



Secretariado Nacional da UGT – 10/5/12

Resolução

Considerando que:

- O desemprego atinge os valores mais elevados de sempre e continua a crescer;
- O Governo faz previsões de evolução do desemprego que apenas reflectem a crise económica e consequente recessão (decréscimo do produto), parecendo ter-se demitido de combater ou controlar o aumento do desemprego;
- Não existem políticas sectoriais dirigidas aos sectores em que o aumento de desemprego tem evoluído mais aceleradamente;
- O IIEFP, principal responsável pelas políticas activas de emprego, vive um clima de instabilidade face à não aprovação da lei orgânica e à indefinição relativa aos Centros de Empregos e aos Centros de Formação Profissional;
- A actividade do IIEFP tem vindo a diminuir no apoio dado aos desempregados, havendo uma diminuição do número de técnicos de emprego, apesar do aumento do número de desempregados;
- A Segurança Social não tem sido factor de confiança e segurança, fundamental em tempos de crise, antes tem vindo a ser utilizada para combater o défice orçamental, com consequente redução do nível de protecção social que deve assegurar;
- O Governo tem disposto do regime contributivo sem diálogo com os parceiros sociais, apesar do seu financiamento ser assegurado a 100% pelas contribuições dos trabalhadores e dos empregadores;
- As estruturas de diálogo social na Segurança Social se encontram praticamente paralisadas.

O Secretariado Nacional da UGT decide que:

- São indispensáveis e urgentes medidas de crescimento e emprego que contrabalancem as medidas de austeridade ligadas à redução do défice do Orçamento do Estado e do desequilíbrio das contas externas – só **com Crescimento e Emprego** haverá diminuição do desemprego;
- É fundamental promover políticas de emprego que respondam adequadamente à crise, pelo que aponta 10 áreas de intervenção que considera fundamentais;
- É indispensável que a Segurança Social seja um garante da confiança e da segurança indispensáveis para combater a crise, indicando-se 7 áreas de intervenção prioritárias;
- São importantes as reformas estruturais que promovam a Competitividade, mas devem evitar-se reformas casuísticas que agravam o clima social, fortemente afectado pelo aumento do desemprego e da pobreza e exclusão;

Políticas de Emprego

1. Dinamização do **investimento público e privado** em áreas de forte geração/manutenção de postos de trabalho como o Programa de reabilitação urbana, um Programa de recuperação das infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e portuárias (em articulação com as autarquias locais), a aposta no sector agro-alimentar e do mar, a dinamização dos sectores de transportes internacionais e a manutenção do sector do turismo, com definição clara das metas de

- investimento público e dos incentivos para a dinamização do sector privado, com quantificação dos impactos previsíveis na área do emprego;
2. A definição de **políticas sectoriais** de apoio à manutenção de postos de trabalho, em sectores em que o desemprego tem evoluído mais aceleradamente (construção civil, restauração, pequena distribuição,...) ou com fortes impactos transversais na competitividade da economia portuguesa, a nível de exportações e do mercado interno (grande distribuição, fornecimento de serviços, energia, transportes,...).
 3. A operacionalização plena dos **Centros de Emprego e Formação**, com reforço dos meios humanos, melhoria da eficácia de gestão e melhor resposta às necessidades dos desempregados e das empresas.
 4. A rápida aprovação de **programas de emprego** previstos no Compromisso Tripartido para o Crescimento, a Competitividade e o Emprego, com a possibilidade de acumular salário com parte do subsídio de desemprego, a melhoria da certificação profissional e o reforço da orientação escolar e profissional.
 5. A plena utilização de **Programas prioritários hoje em clara subutilização**, como são os Programas de Estágios, de Aprendizagem e o Estímulo 2012, bem como uma adequada fiscalização dos programas ocupacionais, em especial dirigidos a desempregados subsidiados ou com rendimento social de inserção, evitando situações de ocupação abusiva de postos de trabalho normais.
 6. A dinamização dos **Programas de melhoria das qualificações**, inicial e contínua com recurso quer ao sistema educativo, no relativo à formação qualificante inicial de jovens (a nível do ensino secundário), quer aos Centros de Gestão Directa (com particular responsabilidade na formação e requalificação de desempregados) e dos Centros de Gestão Protocolar (vacionados para a formação contínua), cuja acção deve ser devidamente articulada com a acção dos Centros de Emprego.
 7. O rápido lançamento do **Programa de empregabilidade e qualificação dos jovens Impulso Jovem** – que deve ser orientado para oferecer uma oferta adequada a todos os jovens desempregados até aos 25 anos (cerca de 160.000).
 8. A **dinamização da Negociação Colectiva**, que não pode continuar comprometida por parte do Governo e das Associações Patronais, sendo urgente pôr a funcionar adequadamente os serviços de conciliação, mediação e arbitragem e um compromisso bi e trilateral relativa ao desenvolvimento do processo negocial. A UGT considera urgente a criação do Centro de Relações Laborais, para apoiar a negociação colectiva.
 9. O lançamento de um **Programa de Qualificação e Emprego na Administração Pública**, orientado para uma melhor gestão e qualificação dos recursos humanos, com uma adequada gestão previsional de efectivos e a devida participação dos Sindicatos em articulação com a melhoria de gestão, que tem que ter por bases a estabilidade orgânica, o objectivo da melhoria de resposta da Administração aos cidadãos e às empresas e nunca a redução sistemática de efectivos que põe em causa a qualidade dos serviços e diminui o papel do Estado nas áreas económica e social, cada vez mais indispensável.
 10. A melhoria da **articulação das áreas do emprego e da educação**, quer a nível das funções do IEFP e da ANQEP, quer da participação dos parceiros sociais, com especial atenção à gestão do Catálogo Nacional de Qualificações e da Formação Modular.

Segurança Social

1. A melhor gestão do **Regime Contributivo**, com a devida participação dos parceiros sociais, garantindo a estabilidade do sistema, evitando alterações avulsas que criam instabilidade e insegurança e um acompanhamento próximo e permanente da evolução das receitas e despesas,

combatendo comportamentos fraudulentos, por parte de empresas e beneficiários, tendo em atenção garantir a sustentabilidade financeira futura.

2. **A revisão das pensões mais baixas**, que não podem nem devem continuar congeladas, em articulação com as prestações sociais de combate à pobreza e à exclusão;
3. A manutenção do valor das **prestações sociais**, que não podem estar sujeitas a permanentes alterações casuísticas para pior, sem prejuízo do reforço do combate à fraude, mas com melhoria dos mecanismos de combate à pobreza e exclusão.
4. **A transparência nas Contas** da Segurança Social, com publicação das receitas e despesas dos diferentes sub-regimes e respeito pela Lei de Bases da Segurança Social, com especial atenção à situação dos independentes e o devido combate à fraude relativa aos falsos trabalhadores independentes (recibos verdes).
5. O acompanhamento da evolução do **Subsidio de Desemprego** e da aplicação das novas regras, visando em especial uma resposta célere aos pedidos de subsídio de desemprego e o apoio a famílias em especiais dificuldades.
6. O Financiamento das **Políticas Activas de Emprego** com respeito pela Lei de Bases, recusando a utilização de fundos da Segurança Social para financiamento directo ou indirecto às empresas, bem como a utilização indevida do alargamento das quotas para as rescisões ditas amigáveis, que apenas contribuem para a escolha individual dos trabalhadores abrangidos e para acelerar os despedimentos e cuja intervenção casuística levanta as maiores dúvidas quanto à transparência dos processos.
7. O respeito pela legislação em vigor no relativo aos **mecanismos de informação, consulta e participação**.

Feridos

A UGT regista a decisão do Governo de paridade dos feriados civis e religiosos e a sua entrada em vigor em 2013, em resposta à solicitação desta Central .

Consideramos que esta redução tem impactos muito negativos para os cidadãos, não sendo minimamente justificada por razões de competitividade, antes tendo efeito negativo sobre o emprego.

A UGT bater-se-á para que, logo que ultrapassado este período de crise, esta decisão venha ser anulada, repondo-se o número de feriados actualmente em vigor, nomeadamente tendo em vista o compromisso de futuramente se responder a esta questão.

Lisboa, 10 de Maio de 2012

Aprovada por unanimidade

População Desempregada										
	4º Trim. 2010	1º Trim. 2011*	2º Trim. 2011	3º Trim. 2011	4º Trim. 2011	2010	2011*	Previsões		
								Organização	2012	2013
População Desempregada	619,0	688,9	675,0	689,6	771,0	602,6	706,1			
Taxa de Desemprego	11,1	12,4	12,1	12,4	14,0	10,8	12,7	Governo:	14,5	
								Comissão Europeia:	13,6	13,7
								OCDE:	13,8	14,2
								FMI:	14,4	14,0
População Desempregada por Grupo Etário										
Dos 15 aos 24 anos	95,5	123,9	115,5	138,3	156,3	95,4	133,5			
Dos 25 aos 34 anos	191,8	196,1	184,1	181,3	217,4	181,3	194,7			
Dos 35 aos 44 anos	139,4	160,4	157,5	156,7	170,4	142,8	161,3			
Com 45 e mais anos	192,4	208,4	217,9	213,3	226,9	183,1	216,6			
Taxa de Desemprego por Grupo Etário										
Dos 15 aos 24 anos	23,0	27,8	27,0	30,0	35,4	22,4	30,1			
Dos 25 aos 34 anos	13,6	14,0	13,1	13,1	15,8	12,7	14,0			
Dos 35 aos 44 anos	9,6	10,9	10,6	10,7	11,6	9,8	11,0			
Com 45 e mais anos	8,4	9,3	9,7	9,5	10,2	8,0	9,7			
Em Percentagem do Total										
Dos 15 aos 24 anos	15,4	18,0	17,1	20,1	20,3	15,8	18,9			
Dos 25 aos 34 anos	31,0	28,5	27,3	26,3	28,2	30,1	27,6			
Dos 35 aos 44 anos	22,5	23,3	23,3	22,7	22,1	23,7	22,8			
Com 45 e mais anos	31,1	30,3	32,3	30,9	29,4	30,4	30,7			
Por Duração da Procura										
Até 11 meses	277,9	323,6	302,6	333,2	365,6	273,1	331,2			
Longa duração (12 e mais meses)	337,4	365,2	372,3	356,4	405,5	327,1	374,9			
Em Percentagem do Total										
Até 11 meses	44,9	47,0	44,8	48,3	47,4	45,3	46,9			
Longa duração (12 e mais meses)	54,5	53,0	55,2	51,7	52,6	54,3	53,1			

Fonte: INE

Fontes das Previsões: (a) Proposta de Orçamento de Estado Rectificativo 2012 (Conselho de Ministros 29 de Março de 2012); (b) Boletim Económico de Primavera 2012 (Março 2012); (c) Previsões Intercalares para 2012: PIB e Taxa de Inflação (Fevereiro 2012) e Previsões Outono da Comissão Europeia: Taxa de Desemprego e Emprego (Novembro 2011); (d) Economic Outlook Nº90 da OCDE (Novembro 2011); (e) FMI - World Economic Outlook (Abril 2012)

* Quebra de Série